

29 DE SETEMBRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

GERAÇÃO

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER

Código: 722.224
Assunto: Arquivamento do pedido.
Processo: 235881.0610602/2025.
Interessado: ANTONIO JOSE DOS SANTOS CHARLES

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, arquiva o pedido, tendo em vista que já existe outro pedido em andamento em nome do requerente, processo número 235881.0610567/2025.

Código: 722.223
Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo: 235881.0610601/2025.
Interessado: HELDER JOSE GARCIA MINGAS.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, inciso IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 233, parágrafo 2º e 234, inciso IV do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou o documento constantes do Item 5 do Anexo I da Portaria 623/2020.

Despacho Nº
218/2025/DNN_Naturalizacao_Proc/DNN_Naturalizacao/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo Naturalizar-se nº235881.0036644/2021.
Interessado: MOSTAFA WAEI SAIED HASSAN ZEIDAN HALY.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido tendo em vista que o requerente já possui naturalização provisória, portanto não atende à exigência contida no art. 65 da Lei nº 13.445/2017.

Despacho Nº
219/2025/DNN_Naturalizacao_Proc/DNN_Naturalizacao/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS
Assunto: Indeferimento do pedido.
Processo: 235881.0037207/2021
Interessado: FREDNEL PRENICE

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, incisos II, III, IV da Lei 13.445/2017, Art. 221, Art. 233, §2º, Art. 234, incisos II, III, IV, V do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou os documentos constante no Art. 5º, Art. 51, Art. 56 itens 4, 5, 6, 8, 9, 13 do Anexo I da Portaria 623/2020.

SANDRA MARIA MENDES ADJAFRE SINDEAUX

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO SG DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DESPACHO SG Nº 1317/2025
Processo Administrativo nº 08700.003050/2019-81
Representante: Centro Logístico Integrado Fastcargo S/A
Representada: Itapoá Terminais Portuários S/A
Advogados: Cássio Lourenço Ribeiro, Anna Isabel Leal Corrêa e outros.
Nos termos do art. 70, §5º, da Lei nº 12.529/2011 e do art. 152, §§1º e 2º do Regimento Interno do Cade, defiro o pedido de dilação do prazo de defesa por 10 (dez) dias, solicitado nas petições SEI nº 1623832 e SEI nº 1628851, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao final do prazo regular de defesa. Publique-se.

FELIPE NEIVA MUNDIM
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA ICMBio Nº 3.874, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Modifica a composição do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Pau-Rosa no estado do Amazonas (processo nº 02120.000029/2012-01).

O GERENTE REGIONAL 1 NORTE - SUBSTITUTO, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, designado pela Portaria ICMBio nº 808, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março 2023, Edição 51, Seção 2, Página 56, e no uso das atribuições conferidas pelo Art. 174 Anexo I da Portaria ICMBio nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de Dezembro de 2022, Edição 246, Seção 1, Página 289, Resolve:

Art. 1º Modificar a composição do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Pau-Rosa, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação desta unidade de conservação.

Art. 2º O Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Pau-Rosa é composto por setores representativos do Poder Público e da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades regionais e observando-se o critério de paridade, na forma seguinte:

- I - órgãos públicos:
 - a) Órgãos públicos ambientais dos três níveis da Federação;
 - b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação;
- II - instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- III - usuários do território de influência da flona:
 - a) Setor Representação Social;
 - b) Setor Indígena;
 - c) Setor Paracuni;
 - d) Setor Parauari/Amana;
 - e) Setor Iniciativa Privada;
- IV - organizações não governamentais:
 - a) Organizações não governamentais ambientalistas; e
 - b) Organizações não governamentais afins.

§1º O quantitativo de vagas e a relação das instituições representantes de cada setor são aqueles definidas pelo Conselho, observando-se o critério de paridade, devidamente registrados em ata de reunião e homologados pelo ICMBio.

§2º As futuras modificações do quantitativo de vagas e da relação das instituições representativas dos setores serão definidas pelo Conselho e submetidas pelo chefe do (a) NGI Maués à Gerência Regional competente do Instituto Chico Mendes, para análise e seguimento dos trâmites de homologação.

Art. 3º O Conselho Consultivo será presidido pelo chefe ou responsável institucional da Floresta Nacional de Pau-Rosa , que indicará seu suplente.

Art. 4º A modificação na composição dos setores representados no Conselho Consultivo será decidida em reunião específica, com o devido registro em ata, com vistas à publicação de nova portaria.

Art. 5º As atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Pau-Rosa são previstas no seu regimento interno.

Art. 6º O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará a efetividade de seu funcionamento.

Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à Gerência Regional, que o remeterá à Coordenação Geral de Gestão Socioambiental para fins de acompanhamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO RAFAEL MIRANDA MATOS

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.472, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.027572/2025-98. Interessado: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 01.543.032/0001-04. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 25 (vinte e cinco) metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Águas Lindas - Parque da Barragem, circuito duplo, 69 kV, com aproximadamente 6,4 quilômetros (seis mil e quatrocentos metros) de extensão, que interligará a Subestação Águas Lindas, de responsabilidade da EDP Goiás, à Subestação Parque da Barragem (futura), de responsabilidade da Equatorial GO, localizada no município de Águas Lindas de Goiás, no estado de Goiás. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.474, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.026876/2025-38. Interessado: Celesc Distribuição S.A., CNPJ nº 08.336.783/0001 -90. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 25 (vinte e cinco) metros de largura necessária à passagem do Seccionamento LD 138 kV Salto Pilão - Indaial, na SE Acurra , Tensão Nominal 138kV, Circuito Duplo, com aproximadamente 241 (duzentos e quarenta e um) metros de extensão, que interligará a Estrutura 45 da LD 138 kV Salto Pilão - Indaial RB ao Pórtico da Futura Subestação Ascurra, localizada no município de Ascurra, no estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.476, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.026903/2025-72. Interessado:Celesc Distribuição S.A., CNPJ nº 08.336.783/0001 -90. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 25 (vinte e cinco) , 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros) e 22 (vinte e cinco) metros de largura necessária à passagem do Seccionamento LD 138 kV Vidal Ramos Jr. - Herval C. Novos C2, na SE Caveiras, Tensão Nominal 138kV, Circuito Duplo, com aproximadamente 5.877 metros de extensão, que interligará a Torre 47 da LD 138kV Vidal Ramos Jr. - Herval C. Novos ao Pórtico da Futura Subestação Caveiras , localizada nos municípios de São José do Cerrito e Lages, no estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.478, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.025282/2025-18. Interessado: Cemig Distribuição S.A. - CEMIG-D, CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Alterar o Anexo da Resolução Autorizativa nº 15.882, de 25 de fevereiro de 2025, que trata da declaração de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da CEMIG Distribuição S.A, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição LD 138kV JAMPRUCA 1 - NACIP RAYDAN 1. A íntegra desta Resolução consta dos autos e se encontra disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.480, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.026023/2025-04. Interessado: Cemig Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Alteração a pedido da Resolução Autorizativa nº 15.280, de 23 de abril de 2024 , que trata da declaração de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, de área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição Campo do Meio 2 - Campos Gerais 2 , localizada no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.482, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.026068/2025-71. Interessado: Cemig Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16. Objeto: Alteração a pedido da Resolução Autorizativa nº 15.332, de 21 de maio de 2024 , que trata da declaração de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, de área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição Alfenas 1 - Areado 3, localizada no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



DESPACHO Nº 2.880, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no que consta do Processo nº 48500.020236/2025-14, decide não conhecer do pedido de atribuição de efeito suspensivo a Recurso Administrativo apresentado pela Delta Geração de Energia Investimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.787.764./0001- 10, interposto contra o a Despacho nº 2.297, de 1º de agosto de 2025, haja vista que intempestivo (preclusão temporal e consumativa).

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 2.274, DE 30 DE JULHO DE 2025

Processo nº: 48500.023936/2025-61. Interessado: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 06.272.793/0001-84, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 1.541.708,58 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00037-0019; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.396, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: Processo n.º: 48500.024835/2025-15. Interessado: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 04.895.728/0001-80, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 1.311.755,87 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00371-0029; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.398, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: 48500.024865/2025-13. Interessado: ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO. CNPJ: 61.695.227/0001-93. Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 1.439.985,69 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00390-0015; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.408, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: 48500.025023/2025-89. Interessado: RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.998.301/0001-81, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 686.106,76 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e seis reais e setenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00387-0310; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.415, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.025172/2025-48. Interessado: RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.998.301/0001-81. Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 2.712.540,67 (dois milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00387-0215; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.430, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.025231/2025-88. Interessado: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A. CNPJ: 60.444.437/0001-46, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 1.603.403,07 (um milhão, seiscentos e três mil, quatrocentos e três reais e sete centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00382-0094; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.473, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.025825/2025-99. Interessado: Enel Distribuição São Paulo S.A, CNPJ: 61.695.227/0001-93, Decisão: (i) reconhecer o total de R \$ 802.830,49 (oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) ; referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00390-1064/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.474, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: 48500.025838/2025-68. Interessado: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 02.016.440/0001-62, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 1.055.350,56 (um milhão e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00396-0039; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.490, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº: 48500.025825/2025-99. Interessado: Enel Distribuição São Paulo S.A, CNPJ: 61.695.227/0001-93, Decisão: (i) reconhecer o total de R \$ 802.830,49 (oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos) ; referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00390-1064/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.493, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: 48500.025958/2025-65. Interessado: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. e EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ:04.895.728/0001-80, 06.272.793/0001-84. Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 1.201.639,84 (um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00371- 0025; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.503, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º:48500.025991/2025-95. Interessado: Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 07.282.377/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.033.130,16 (um milhão, trinta e três mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE-05216- 0025/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.521, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: 48500.026141/2025-12. Interessado: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 09.095.183/0001-40, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 117.009,45 (cento e dezessete mil, nove reais e quarenta e cinco centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-06600-1702/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.522, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Processo n.º: 48500.026152/2025-94. Interessado: COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ, COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ e RIO GRANDE ENERGIA S.A. CNPJ: 30.050.196/0001-88, 53.859.112/0001-69, 04.172.213/0001-51, 02.016.439/0001-38. Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 2.388.568,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00063-3014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.835, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 448500.026562/2025-35. Interessado: Denusa Destilaria Nova União S.A. Decisão: (i) transferir a autorização da UTE Nova Geração, conforme disposto no Anexo e (ii) alterar o regime de exploração da UTE Nova Geração para Autoprodução de Energia Elétrica - AP. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.908, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONALDE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.029012/2025-78, decide: liberar A unidade geradora UG01, de 150,00 kW, da UFV Irmãos Veroneze, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.TO.074879- 0.01, localizada no município de Araguaína no estado de Tocantins, de titularidade da Irmãos Veroneze LTDA., para início da operação comercial a partir de 27 de setembro de 2025, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 2.909, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.028555/2025-78, decide: liberar a unidade geradora UG07, de 4.500,00 kW, da EOL Ventos de São Rafael 06, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.049669- 3.01, localizada nos municípios de Lajes Pintadas e São Tomé no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos de Santa Isabel Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 27 de setembro de 2025.

RAFAEL ERVILHA CAETANO



DESPACHO Nº 2.911, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.029274/2025-32, decide:

restabelecer, a partir de 26 de setembro de 2025, a operação comercial das unidades geradoras da UTE Potiguar III, com potência instalada de 51.460 kW, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG): UTE.PE.RN.029556-6.01, de titularidade da Companhia Energética Potiguar S.A. (CEP), localizada no município de Macaíba, estado do Rio Grande do Norte.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 2.912, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos nº 48500.029273/2025-98, decide:

restabelecer, a partir de 26 de setembro de 2025, a operação comercial das unidades geradoras da UTE Potiguar, com potência instalada de 48.140,00 kW, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.PE.RN.028655-9.01, outorgada Companhia Energética Potiguar S.A., localizada no município Macaíba, estado do Rio Grande do Norte.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação nº 145/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de Infração multa - início da pesquisa não comunicado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(1407)
860.667/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA- AI Nº7147/2022
860.737/2018-IMPART CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA- AI Nº7136/2022
Multa aplicada-Não início de pesquisa comunicado/prazo para pagamento30 dias(1026)
860.459/2018-MARBELLE BRAZIL LTDA
860.487/2018-DIEGO ARAÚJO GODINHO LEAL
860.513/2018-MISTEL MINERACAO SANTA TEREZINHA LTDA
860.571/2018-LUIZ SEVERIANO CARDOSO
860.612/2018-PEDREIRA DO VALE LTDA
860.630/2018-ODETE GOMES DA MATA LOPES
860.650/2018-ARCA PARQUE DIVERSÕES LTDA
860.652/2018-AP TERRA SANTA SPE LTDA
860.662/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.663/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.664/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.666/2018-ITAUNA MINERTECH LTDA
860.690/2018-PATRÍCIA LINHARES MENDES
860.732/2018-HELIO ANTONIO DE SOUSA ME
860.733/2018-HELIO ANTONIO DE SOUSA ME
860.734/2018-IMPART CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA
860.735/2018-IMPART CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA
860.738/2018-IMPART CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA
860.433/2018-GISELE RODRIGUES DOS SANTOS
860.412/2018-GF GOLD MINERACAO EIRELI
860.428/2018-JOSIVAN SOARES PEREIRA
860.514/2018-MISTEL MINERACAO SANTA TEREZINHA LTDA
861.046/2017-JEVERSON DA SILVA BESSA

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 148/2025

Fase de Requerimento de Licenciamento
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso IV, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, outorga o(s) seguinte(s) Registro(s) de Licença com vigência a partir da data de publicação:(730)
Registro de Licença n°: 770/2025 - Processo nº: 861.061/2024 - Titular: JP DA CONCEICAO LTDA - Vencimento: 08/0/2026 - Substância(s): AREIA - Município(s): FORMOSA/GO

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA

DESPACHO
Relação nº 149/2025

Fase de Concessão de Lavra
Despacho publicado(508)
803.343/1973-CMOC BRASIL MINERACAO, INDUSTRIA E PARTICIPACOES LTDA.- Aprovo o aditamento da finalidade da Área de Servidão BV - 07, sendo expansão da cava e acessos.
Fase de Lavra Garimpeira
Autoriza o aditamento de substância mineral(525)
860.507/2020-GUSTAVO JUNIOR VIEIRA DA SILVA-Ouro-Permissão de Lavra Garimpeira Nº166, DOU de 19/09/2024

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO
Relação nº 461/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
831.038/2012-NEO LTDA-ALVARÁ Nº3019/2021
Homologa renúncia parcial da Autorização de Pesquisa(2162)
830.856/2024-CONSULPLAG CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA. -Alvará Nº5170/2024Área reduzida de 1664.59 hectares para 257.13 hectares.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
830.743/2021-MINERACAO PEDRA RISCADA LTDA-OF. Nº37578/2025/UAGV-MG/ANM
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2225)

832.177/2017-MINERAÇÃO PORTO NACIONAL LTDA-OF. Nº37294/2025/COROUT-MG/ANM.
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
833.468/2013-ERCAL SOLUCOES LTDA-OF. Nº37287/2025/COROUT-MG/ANM.
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
830.649/2024-SILICON MINING EXTRACAO E COMERCIO DE MINERIO LTDA-OF. Nº37066/2025/COROUT-MG/ANM.

LUCIANA CABRAL DANESE
Gerente

DESPACHO
Relação nº 462/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Despacho de retificação do alvará de pesquisa(327)
830.866/2025-WANDERSON RODRIGUES DE FARIA-ALVARÁ Nº 4797/2025, Publicado DOU de 07/07/2025.- Onde se lê: "...1828.76 ha..." Leia-se: "...1871.22 ha..."

LUCIANA CABRAL DANESE
Gerente

DESPACHO
Relação nº 463/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
830.932/2022-DIAMANTINA - SERVICOS & NEGOCIOS LTDA-OF. Nº36082/2025/COROUT-MG/ANM;IMPERIO ATLANTICO STONES LTDA.
831.671/2022-HELENO VILELA LIMA-OF. Nº36079/2025/COROUT-MG/ANM;CERAMICA FERREIRA LTDA.
830.389/2022-FRONTERA BRASIL MINERACAO LTDA.-OF. Nº37265/2025/COROUT-MG/ANM; BRION BRASIL MINERAÇÃO & PARTICIPAÇÕES LTDA
830.388/2022-FRONTERA BRASIL MINERACAO LTDA.-OF. Nº37264/2025/COROUT-MG/ANM; BRION BRASIL MINERAÇÃO & PARTICIPAÇÕES LTDA
832.844/2022-JOAO CLAUDIO DE LIMA-OF. Nº37107/2025/COROUT-MG/ANM;MG3 GRANITOS LTDA.
832.873/2022-JOAO CLAUDIO DE LIMA-OF. Nº37085/2025/COROUT-MG/ANM;MG3 GRANITOS LTDA.
832.789/2022-JOAO CLAUDIO DE LIMA-OF. Nº37084/2025/COROUT-MG/ANM;MG3 GRANITOS LTDA.
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
831.471/2023-MARS MINES BRASIL LTDA- Cessionário:ALDERAN MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.951.018/0001-72- Alvará nº5990/2023
831.475/2023-MARS MINES BRASIL LTDA- Cessionário:ALDERAN MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.951.018/0001-72- Alvará nº5994/2023
831.465/2023-MARS MINES BRASIL LTDA- Cessionário:ALDERAN MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.951.018/0001-72- Alvará nº5985/2023
831.445/2023-MARS MINES BRASIL LTDA- Cessionário:ALDERAN MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.951.018/0001-72- Alvará nº6020/2023
831.442/2023-MARS MINES BRASIL LTDA- Cessionário:ALDERAN MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.951.018/0001-72- Alvará nº6017/2023
831.439/2023-MARS MINES BRASIL LTDA- Cessionário:ALDERAN MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.951.018/0001-72- Alvará nº5832/2023
830.210/2022-RAMON LOURENCO PATRICIO- Cessionário:ANOVA ELO MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 57.407.151/0001-86- Alvará nº4401/2022
831.437/2023-MARS MINES BRASIL LTDA- Cessionário:ALDERAN MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.951.018/0001-72- Alvará nº5830/2023
831.436/2023-MARS MINES BRASIL LTDA- Cessionário:ALDERAN MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.951.018/0001-72- Alvará nº5829/2023
830.603/1994-VARGINHA MINERACAO LTDA- Cessionário:VIRIDIS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.353.131/0001-56- Alvará nº8180/2006
830.753/1998-VARGINHA MINERACAO LTDA- Cessionário:VIRIDIS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.353.131/0001-56- Alvará nº8271/2002
830.913/2006-VARGINHA MINERACAO LTDA- Cessionário:VIRIDIS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.353.131/0001-56- Alvará nº1463/2007
831.685/2012-VARGINHA MINERACAO LTDA- Cessionário:VIRIDIS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.353.131/0001-56- Alvará nº899/2020
832.091/2018-MCM MINERACAO EIRELI- Cessionário:THOR GRANITOS E MARMORES LTDA.- CPF ou CNPJ 31.023.302/0003-70- Alvará nº7081/2019
833.261/2013-VITORIA MINAS MINERAÇÃO LTDA ME- Cessionário:MINERAÇÃO LESTE DE MINAS LTDA.- CPF ou CNPJ 08.829.496/0001-12- Alvará nº15001/2015
830.939/2021-TELMO NAMEN LOPES FILHO- Cessionário:MBT MINERAÇÃO SPE LTDA.- CPF ou CNPJ 47.910.596/0001-20- Alvará nº7856/2021
830.945/2021-TELMO NAMEN LOPES FILHO- Cessionário:MBT MINERAÇÃO SPE LTDA.- CPF ou CNPJ 47.910.596/0001-20- Alvará nº8262/2021
831.053/2021-TELMO NAMEN LOPES FILHO- Cessionário:MBT MINERAÇÃO SPE LTDA.- CPF ou CNPJ 47.910.596/0001-20- Alvará nº8242/2021
831.057/2021-TELMO NAMEN LOPES FILHO- Cessionário:MBT MINERAÇÃO SPE LTDA.- CPF ou CNPJ 47.910.596/0001-20- Alvará nº8243/2021
831.367/2017-JOSE SILVA LAPA- Cessionário:GRACO MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.- CPF ou CNPJ 48.345.335/0001-78- Alvará nº3357/2018
831.694/2021-MARCIO AURELIO SIQUEIRA- Cessionário:INCORPORADORA & SERVIÇOS DIRP LTDA.- CPF ou CNPJ 22.402.912/0001-22- Alvará nº8704/2021
831.429/2021-MARCIO AURELIO SIQUEIRA- Cessionário:INCORPORADORA & SERVIÇOS DIRP LTDA.- CPF ou CNPJ 22.402.912/0001-22- Alvará nº6746/2021
831.355/2021-MARCIO AURELIO SIQUEIRA- Cessionário:INCORPORADORA & SERVIÇOS DIRP LTDA.- CPF ou CNPJ 22.402.912/0001-22- Alvará nº6461/2021
Fase de Concessão de Lavra
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)
833.487/1996-VARGINHA MINERACAO LTDA- Portaria de Lavra nº 197/2021- Cessionário:VIRIDIS MINERAÇÃO LTDA.- CNPJ 52.353.131/0001-56
830.579/2007-VARGINHA MINERACAO LTDA- Portaria de Lavra nº 212/2021- Cessionário:VIRIDIS MINERAÇÃO LTDA.- CNPJ 52.353.131/0001-56
816.060/1973-VARGINHA MINERACAO LTDA- Portaria de Lavra nº 126/1995- Cessionário:VIRIDIS MINERAÇÃO LTDA.- CNPJ 52.353.131/0001-56
000.991/1961-VARGINHA MINERACAO LTDA- Portaria de Lavra nº 66057/1970- Cessionário:VIRIDIS MINERAÇÃO LTDA.- CNPJ 52.353.131/0001-56
Autoriza averbação do contrato de Arrendamento Total da concessão de lavra(449)
830.745/1982-CERAMICA SAFFRAN LTDA- Arrendatário:HELENO VILELA LIMA- CNPJ 12.616.817/0005-00 - Termina do arrendamento: 10 (dez) anos a partir da averbação pelo ANM.
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a lavra.(2259)
833.550/1993-VARGINHA MINERACAO LTDA- Cessionário:VIRIDIS MINERAÇÃO LTDA.- CPF ou CNPJ 52.353.131/0001-56- Alvará nº3559/1998
Fase de Licenciamento
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
834.582/2007-MINERACAO PEDRO LEOPOLDO LTDA- Cessionário:AGRO EMPREENDIMENTOS LTDA.- CNPJ 48.876.655/0001-54- Registro de Licença Nº 3773/2012- Vencimento da Licença: 12/12/2032.

